

**OURO VERDE LOCAÇÃO E SERVIÇO S.A.**  
**CNPJ/ME Nº 75.609.123/0001-23**  
**NIRE 41.300.078.424**

**COMPANHIA ABERTA**

**FATO RELEVANTE**

A Ouro Verde Locação e Serviço S.A. ("Companhia"), em atendimento às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e ao parágrafo 4º do Art. 157 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 30 de maio de 2022 ("RCA"), foi aprovada a 11ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Debêntures", "Oferta Restrita" e "Instrução CVM 476", respectivamente).

A Oferta Restrita será composta por 350.000 (trezentas e cinquenta mil) debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), em série única, perfazendo o montante total da emissão de R\$350.000.00,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), na data de emissão das Debêntures, qual seja, 24 de maio de 2022 ("Data de Emissão").

As Debêntures terão prazo de vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da Data de Emissão, com vencimento, portanto em 24 de maio de 2027, e serão amortizadas conforme cronograma previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 11ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Ouro Verde Locação e Serviço S.A.*", celebrado na presente data entre a Companhia e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Os recursos líquidos captados por meio da Oferta Restrita serão utilizados no curso normal dos negócios da Companhia e destinados ao reforço de caixa da Companhia.

A Oferta Restrita será destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021. A Oferta Restrita estará automaticamente dispensada de registro de distribuição pública na CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476.

A ata da RCA na íntegra encontra-se arquivada na sede da Companhia, no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm>), bem como no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.ouroverde.net.br>).

Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor e não deve ser interpretado como um material de venda e/ou divulgação das Debêntures.

Curitiba, 30 de maio de 2022.

**Carlos Augusto Moreira**  
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores